

PARECER TÉCNICO

Assunto: Análise da Proposta da **RRM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA**

Processo: 24.0.000004740-2 - Pregão Eletrônico nº 20250002 – DPGE – CE.

1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem por objetivo analisar a conformidade da proposta apresentada pela empresa **RRM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA**, referente ao **ITEM 10** do Pregão Eletrônico nº 20250002 – DPGE – CE – Aquisição de suprimentos de impressão, compatíveis com as impressoras de marcas HP, BROTHER, PANTUM e EPSON, verificando o atendimento aos requisitos técnicos exigidos no termo de referência.

2. ANÁLISE TÉCNICA

- **ITEM 10**

A proposta apresentada foi analisada quanto às exigências técnicas estabelecidas no termo de referência. Conforme previsão editalícia, a garrafa de tinta deve ser ORIGINAL, da marca EPSON, modelo T534120-AL, com rendimento de até 6K impressões. Garantia de 12 (doze) meses.

Contudo, o produto apresentado na proposta não é original, mas sim compatível, e, portanto, **NÃO ATENDE** aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Ressalto que a exigência se justifica em razão dos equipamentos de impressão aos quais os suprimentos serão instalados se encontrarem em período de garantia. Essa medida está de acordo com a política de garantia, conforme verificado no site do fabricante, no endereço: <https://epson.com.br/tintasoriginais#:~:text=As%20tintas%20originais%20Epson%20oferecem,documentos%20n%C3%ADtidos%20e%20fotos%20impressionantes>.

Ante ao exposto, a fim de preservar a garantia dos equipamentos da Defensoria Pública, uma vez que o uso de insumos não originais pode acarretar a perda dessa garantia, solicitamos a desclassificação da referida empresa para o item 10.

Sobre o tema em questão, o Tribunal de Contas da União (TCU) já se pronunciou por meio do Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a empresa **RRM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA NÃO ATENDE** as exigências previstas no instrumento convocatório.

Fortaleza, 14 de abril de 2025

Irisvaldo de Castro Sousa Mota

Gerente de Suporte Técnico

(Assinado Eletronicamente)